

LOTEAMENTO DE UM PRÉDIO SITO NO  
COITO GRANDE, FREGUESIA DE COI  
LOS, CONCELHO DE ODEMIRA, PRO-  
PRIEDADE DOS EXMOS. SENHORES AN  
TÔNIO [REDACTED] ISIDRO, JOSÉ DÂMASO  
E MARIANA [REDACTED] ISIDRO.



MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

Refere-se a presente memória descritiva de um prédio, propriedade dos Exmos. senhores António [REDACTED] Isidro, José Dâmaso e Mariana [REDACTED] Isidro, sita no lugar do Coito Grande, freguesia de Colos, concelho de Odemira, o qual os proprietários receberam por herança, conforme consta no documento de partilha do dia 15 de Dezembro de 1978, do Cartório Notarial de Odemira.

Desejando os proprietários legalizar as referidas situações para proceder à divisão do referido prédio, procedeu-se ao loteamento, aproximando o mais possível a área dos lotes, conforme o estabelecido na Portaria nº 202/70 de 9 de Outubro, (portaria que estabelece a unidade de cultura, área de lote maior ou igual a 5.000 m<sup>2</sup>),

Apesar de não se conseguir a área mínima, teve-se a mesma em consideração, aproximando-se o mais possível dos 5.000m<sup>2</sup>, tendo-se em conta que é um terreno adquirido por herança e a partilhar.

Assim, os lotes têm a seguinte distribuição:

|                                       |                             |
|---------------------------------------|-----------------------------|
| Lote nº 1 - Mariana [REDACTED] Isidro | Área = 4.842 m <sup>2</sup> |
| Lote nº 2 - António [REDACTED] Isidro | Área = 4.776 m <sup>2</sup> |
| Lote nº 3 - José Dâmaso               | Área = 4.882 m <sup>2</sup> |

Odemira, 29 de Outubro de 1980

O Técnico,

*Mário [REDACTED] Santos*  
Eng. Tec. Civil

(Inscrito na C.M.O. sob o nº 129)